

Processo n.: @PCR 20/00628910

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados, através da NE 01064, no valor de R\$ 20.000,00, à Associação Recreativa, Cultural, Social e Esportiva Santa Teresinha, para o projeto "1º Campeonato de Futsal entre amigos"

Responsável: Associação Recreativa, Cultural, Social e Esportiva Santa Teresinha

Unidade Gestora: Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 429/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do presente processo, sem cancelamento do débito, com fundamento no art. 1º, II, da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

2. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal que:

2.1. comunique esta Decisão à Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE -, na pessoa do seu titular, para a adoção de providências cabíveis visando ao ressarcimento ao erário, nos termos do art. 1º, §5º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021;

2.2. notifique a Responsável sobre a possibilidade de solicitação de desarquivamento dos autos, nos termos do art. 1º, §4º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

3. Dar ciência desta Decisão ao Sr. Rui Godinho da Mota.

Ata n.: 14/2022

Data da Sessão: 27/04/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC